



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 13 DE JUNHO DE 2022 * ANO IV * Nº 332
ISSN 2764-6777

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 012/2022/CPL/PMDB.	2
DECRETO MUNICIPAL 007/2022 QUE DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 DIAS	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP
012/2022/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 071.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 24 de junho de 2022, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 10 de junho de 2022.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS
SANTOS*

Código identificador: 283d15f8155b0680e73a4005382cacf5

**DECRETO MUNICIPAL 007/2022 QUE DECRETA LUTO
OFICIAL POR 3 DIAS**

**DECRETO Nº 07 /2022 DUQUE BACELAR - 10 DE JUNHO
DE 2022**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO
MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO
MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

D E C R E T A

I - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Duque Bacelar, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex. professora a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS,
II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Dê-se ciência e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2022.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 75aaea4f75b91c03e4ad2e86740b9fa9*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017